



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 41.836/2018

NOMEIA JANIA MARIA DA SILVA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de JANIA MARIA DA SILVA, para fins de investidura no Cargo Público de Costureira, Concurso Público nº 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 532, Classe “A”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de conformidade com o Processo Administrativo nº 326/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 41.837/2018

NOMEIA MAIKO BOLSONI MEDEIROS, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de MAIKO BOLSONI MEDEIROS, para fins de investidura no Cargo Público de Mecânico Geral, Concurso Público nº 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 405, Classe “E”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, de conformidade com o Processo Administrativo nº 831/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MEMO 247/2018/PGM VILHENA - RO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Solicitamos de Vossa Senhoria a gentileza de divulgar na imprensa oficial, escrita e site da Prefeitura Municipal:

“A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Procuradoria Geral do Município NOTIFICA os contribuintes a seguir arrolados, ou seus representantes legais, que até a presente data se encontram

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	3
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	13

inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal, referente ao(s) débito(s) constante nos processos administrativos tributários, conforme abaixo informado, para que compareçam na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, para quitação do débito, sob pena de medidas judiciais cabíveis (Cobrança Judicial e Protesto). Caso os débitos já estejam pagos, desconsiderar esta notificação.

Cadastro	Contribuinte	Ano	Dívida	SD	PAT
9-00009966	DANIEL MOREIRA DE SOUZA	2017	50 – RESTITUIÇÕES	000	618/2017
1-00002544	EDUARDO BRAGA MOLINARI	2017	08 – AUTO DE INFRAÇÃO Nº S00271	000	4943/2017
1-00002544	EDUARDO BRAGA MOLINARI	2017	08 – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000032	001	4943/2017

Atenciosamente,

MÁRCIA HELENA FIRMINO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 247/2018, pela Secretaria Municipal de Saúde.

ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361011181	Gracielen Cristina Milomes Alves	28/11/1987	30	89º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;

02 cópias do CPF;

Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;

Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

02 cópias do histórico escolar;

01 cópia do Cartão Pis/Pasep;

01 cópia do Título de Eleitor;

01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);

Carteira de Trabalho (CTPS);

01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 19 de fevereiro de 2018.

Valentin Gabriel
Secretário Adjunto – SEMAD
decreto nº 38.463/2017

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 847/2018, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

BIÓLOGO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361008614	Derek Dalla Vechia Ito	27/07/1988	36	1º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 26 de fevereiro de 2018.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 38.435/2017

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2018/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 567/2018/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de material permanente, sendo: Máquina de

lavar roupa 16Kg, com a finalidade de atender as necessidades da Casa da Gestante, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.380/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Gazin Ind. E Com. de Móveis e Eletrodom. Ltda, o lote de nº 01, no valor de R\$ 1.779,00 (Hum mil setecentos e setenta e nove reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 1.779,00 (Hum mil setecentos e setenta e nove reais).

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 902/2018/PMV

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública adesão/carona na Ata de Registro de Preço nº 19/2017 da Prefeitura Municipal Rio Branco/RO através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL – Pregão Eletrônico nº 074/2017, destinado à aquisição de material de consumo (MATERIAIS ESPORTIVOS), visando atender as necessidades da SEMEC – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, conforme Processo Administrativo nº 902/2018/PMV, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município as folhas 82, 83 e 84, Em favor de: ASTOR STAUDT - ME, perfazendo o total geral de R\$ 27.666,00 (Vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais) RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena – RO, 28 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2018/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 449/2018/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 449/2018/SEMED, para AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 60/61 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa AMÉRICA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - EPP, o lote 01 perfazendo o total geral de R\$ 61.040,00 (Sessenta e um mil e quarenta reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 61.040,00 (Sessenta e um mil e quarenta reais).

Vilhena – RO, 28 de fevereiro de 2018.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2018/PMV**

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 611/2018/SEMFAZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 789/2018/SEMFAZ

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 789/2018/SEMFAZ, para aquisição de Cartuchos de tonners compatíveis e originais para as impressoras: HP M 402 DNE; HP LASER JET ENTERPRISE M 506 DN, EPSON L575; HP M 600 e HP 4014 N; HP DESKJET 3050; HP 1132, 1102 E 1005, para atender aos setores: Tributação, ISSQN, recepção, orçamento, compras, contábil, convênios, dívida ativa, setor pessoal, arquivo, financeiro, Coordenadoria de ISSQN e Sala do Secretário desta SEMFAZ e ISSQN. Conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão eletrônico e presencial, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 60 e 61 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP, o lote de nº 01, perfazendo o total geral de R\$ 14.137,88 (Quatorze mil cento e sete reais e oitenta e oito centavos).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 14.137,88 (Quatorze mil cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Vilhena, 28 de Fevereiro de 2018.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2017/PMV – SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1180/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1180/2017/SEMUS, destinado a ADJUDICAÇÃO dos itens a seguir: 1 – 2 – 4 – 5 – 6 – 12 – 15 – 17 – 24 – 27 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 42 – 44 e 46, referente ao Pregão Eletrônico nº 397/2017/PMV - SEMUS e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

VALOR ADJUDICADO: Em favor da empresa: LAJA LTDA ME, CNPJ 05.887.870/0001-48, os itens: 6-17-27-35 e 36, no valor de R\$ 9.433,69 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), Em favor da empresa: V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME, CNPJ 05.255.167/0001/17, os itens 2 e 30 no valor de R\$ 12.298,99 (doze mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Em favor da empresa: A.PAZINATO MARINGA-ME, CNPJ 04.352.905/0001-81, os itens 1 – 4 – 5 – 15 – 29 – 31 – 32 – 33 – 37 – 39 – 42 – 44 e 46, no valor de R\$ 20.358,69 (vinte mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Em favor da empresa: COMERCIAL USUAL EIRELI EPP, CNPJ 14.050.075/0001- dos itens 12- 24 e 38, no valor de R\$ 45.123,23 (quarenta e cinco mil cento e vinte e três reais e vinte e três centavos). Em 27 de fevereiro de 2018

ROSANI DONADON
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 006/2018/SEMUS VILHENA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Servidor para fiscalização na prestação dos serviços da empresa GERENCIAL SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 38.426/2017, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUSA para fiscalização na prestação dos serviços da empresa GERENCIAL SERVIÇOS LTDA, a qual presta serviços técnicos de atualização e backup dos programas SIA/SUS, SIHD, RAAS, APAC, FPO, CNES, BPA, importação processamento, consolidação, reparo das glosas, faturamento, emissão de relatórios gerenciais e transmissão de SIA/SUS para o DATASUS, importação processamento, consolidação, reparo das glosas, faturamento das 1000 AIHS do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, emissão de relatórios gerenciais e transmissão do SIH/SUS para o DATASUS, conforme Termo de Referência, Solicitação de Despesa nº. 409/2015 e porposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 271/2014/SEMUS, constantes do Processo Administrativo nº. 1246/2014/SEMUS e Contrato nº 002/2015, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 01 de janeiro de 2018.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

PORTARIA Nº 007/2018/SEMUS VILHENA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Servidor para fiscalização na prestação dos serviços da empresa CENTRO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLINICAS DE VILHENA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 38.426/2017, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora SILVIANE GOMES DE LIMA para fiscalização na prestação dos serviços da empresa CENTRO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLINICAS DE VILHENA LTDA, a qual presta Serviços de Saúde de Exames Laboratoriais em Patologia e Análise Clínica, tendo por preço aqueles fixados como máximos, pagos pela Tabela Unificada de Procedimentos/SUS do Ministério da Saúde, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde, conforme Nota de Autorização de Despesa nº. 1831/2013, constante do Processo Administrativo nº. 305/2013-B e Contrato nº 046/2013 que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 01 de janeiro de 2018.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

PORTARIA Nº 008/2018/SEMUS VILHENA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia Servidor para fiscalização na prestação dos serviços da empresa BIOCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 38.426/2017, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora SILVIANE GOMES DE LIMA para fiscalização na prestação dos serviços da empresa BIOCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, a qual presta Serviços de Saúde de Exames Laboratoriais em Patologia e Análise Clínica, tendo por preço aqueles fixados como máximos, pagos pela Tabela Unificada de Procedimentos/SUS do Ministério da Saúde, em favor dos usuários que devam ser atendidos pelo Sistema Único de Saúde, conforme Nota de Autorização de Despesa nº. 1834/2013, constante do Processo Administrativo nº. 305/2013-A e Contrato nº 045/2013 que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 01 de janeiro de 2018.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 38.426/2017

CLASSIFICAÇÃO EDITAL SEMUS VILHENA Nº 07/2018

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018.

A Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena/RO torna público A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO referente ao Edital de Seleção nº 07/2018:

Ordem	Nome	Nº de inscrição	Prova Escrita	Nota Final
1º	DANIELE MORESCO SANVIDO	02	17	17
2º	INGRID DANDARA JEZIORNY	01	16	16

Vilhena (RO), 27 de Fevereiro de 2018.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde Vilhena-RO



**Prefeitura de
VILHENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

EDITAL SEMUS VILHENA Nº 08/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018.

1. PREÂMBULO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a classificação final referente ao **EDITAL SEMUS VILHENA Nº 05/2017** e **EDITAL SEMUS VILHENA Nº 07/2017**, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes do curso de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e, cujo projeto foi aprovado através da Portaria Conjunta nº 01, de 12 de fevereiro de 2015, Protocolo CNRM nº 2014-1765, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, do Decreto nº 7562, de 15 de setembro de 2011, das Resoluções da CNRM, da **NOTA TÉCNICA Nº 35/2017/CGRS/DDES/ESU/SESUe** legislação complementar.

1.2. O curso de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade constitui-se de modalidade de formação pós-graduada “especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço”, distribuídas em carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, com período de duração de dois anos.

1.3. Após a conclusão do curso, o residente deverá ter pelo menos 85% de presença nas atividades teóricas/teórico-práticas e 100% nas atividades práticas, e realizar apresentação individual de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com comprovação de protocolo de envio à publicação, para obter o certificado de especialista.

1.4. Durante o curso, o residente terá direito a receber bolsa trabalho mensal do Ministério da Saúde, que está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei. O valor da bolsa trabalho referida será de acordo com o estabelecido pelos Ministérios da Educação e da Saúde, que atualmente é de R\$ 3.330,43 (Três mil e trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

1.5. Durante o curso, além da bolsa trabalho mensal do Ministério da Saúde, o residente terá direito a receber bolsa complementar mensal da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena. O valor da bolsa complementar referida será o montante necessário para complementar a bolsa trabalho mensal do Ministério da Saúde até alcançar o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que atualmente é de R\$ 1.669,57 (Um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

1.6. Durante o curso, além das bolsas previstas nos itens 1.5 e 1.6, o residente poderá receber auxílio moradia e alimentação no valor de R\$1.700,00 (Um mil e setecentos reais), preenchidos os requisitos do art. 7º, §2º e 3º da Lei nº 4.134/2015, de 19 de maio de 2015.

**Prefeitura de
VILHENA****SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

1.7. Os cenários de práticas, integrantes da Rede de Atenção à Saúde loco-regional são os seguintes:

- Unidades Básicas de Saúde do Município;
- Unidades de Saúde conveniadas;
- Hospital Regional de Vilhena- HRV;
- Rede de Atenção a Saúde do Município.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

PROGRAMA	CATEGORIA PROFISSIONAL	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (anos)
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Médico	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Medicina	01	02

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade para o Período Letivo de 2018 **serão efetuadas presencialmente, na data de 28.02.2018, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa, localizada no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, sito a Av. Sabino Bezerra de Queiroz, Jardim América, Vilhena-RO.**

3.1.1. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os documentos originais ou cópias autenticadas devem ser apresentados, conforme relação constante do presente Edital;

3.1.2. Em caso de fraude na apresentação dos documentos originais ou de cópias autenticadas, e se confirmada à presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do Processo Seletivo e o Ministério Público será informado sobre o fato;

3.1.3. A taxa de inscrição deverá ser paga na Caixa Econômica Federal, Agência 1825, Operação 006, Conta Corrente 00678-2 - Operação Inscrição em Seleção de Residência, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais).

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos graduados em Medicina, desde que possam concluir o curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico.

3.3. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (modelo padrão Anexo I deste edital, disponível no local de inscrição).
- II. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de Instituição de Ensino Superior - IES atestando a colação de grau até 28.02.2018.
- III. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.



**Prefeitura de
VILHENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

IV. Comprovante bancário de pagamento da Inscrição.

3.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. A admissão dos candidatos selecionados no Programa se concretizará pelo seu registro na Gerência de Ensino e Pesquisa. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópias em 2 (duas) vias para autenticação no ato de matrícula: Duas fotos 3 x 4 recentes com nome completo no verso; Diploma de curso superior em Medicina ou Certificado de Conclusão de Curso; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de Residência; Número do PIS/PASEP; Número de Inscrição no INSS; Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina, Certificado de Reservista ou equivalente (candidatos do sexo masculino); Carteira de Vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla (dT), Hepatite B e Tríplice Viral; Comprovante de Abertura de Conta Salário em Instituição Bancária e, os candidatos estrangeiros devem comprovar domínio instrumental da Língua Portuguesa e ter o diploma de Graduação revalidado pelo MEC.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto por etapa única, da seguinte forma:

4.2.1. Prova Prática: Oral e Subjetiva, com questões relativas a especialidade de Medicina de Família e Comunidade, discussão de casos clínicos e arguição acerca das experiências e vivências do candidato na área de especialidade. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1 deste edital.

4.2.2. O local da prova será no Auditório do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira sito a Av. Sabino Bezerra de Queiroz, Jardim América, Vilhena-RO.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A prova prática será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos, que serão atribuídos pela Comissão de Seleção da seguinte forma:

- 40 pontos para prova oral com questões relativas a especialidade de Medicina de Família e Comunidade, realizadas as mesmas perguntas para todos os candidatos;
- 40 pontos para discussão de casos clínicos;
- 20 pontos para arguição acerca das experiências e vivências do candidato na área médica, sendo considerados: Histórico escolar do curso de graduação em medicina; Trabalhos publicados; Estágios extracurriculares; Participação em Congressos na área de Medicina



**Prefeitura de
VILHENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

de Família e Comunidade. O candidato deve trazer seu histórico escolar e currículo com comprovação de certificados para que possa comprovar suas experiências, sendo sua responsabilidade exclusiva, caso não traga os documentos, a impossibilidade de pontuação neste quesito.

5.1.1. PROVAB: O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de prova, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) na nota da prova escrita para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - A pontuação adicional de que trata este item não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo;

III - Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez, não sendo permitida a utilização neste processo seletivo nestes casos;

IV - Para a inscrição neste processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano;

V - A coordenação nacional do PROVAB publica no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs, portanto o nome do candidato deverá ter sido publicado para que o benefício seja concedido;

VI - Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de 2018, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB;

VII - Para utilizar a pontuação do PROVAB, o candidato deverá, obrigatoriamente, requerer sua utilização no momento de inscrição para concorrer ao Processo Seletivo, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, requerimento em momento posterior.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a nota obtida na prova, acrescida da pontuação referente ao PROVAB, se for o caso.

6.2. Após a realização da **Prova Prática**, e pontuação adicional do PROVAB, se for o caso, será divulgada a classificação dos candidatos pela ordem decrescente de nota.



**Prefeitura de
VILHENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido em resolução CNRM.

6.5. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá:

- I. Maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
28.02.2018	Período de inscrições	07h00 às 13h00m de 28.02.2018
28.02.2018	Realização da Prova Prática	15h00m
28.02.2018	Sessão Pública para divulgação do resultado do processo seletivo e Recursos	16h00
28.02.2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo	18h00
01.03.2018	Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	07h00 às 08h00
01.03.2018	Início do ano letivo	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria Municipal de Saúde, à Av. Rony de Castro Pereira s/n, Paço Municipal; Bairro Jardim América, CEP 76.980-000, Vilhena-RO, nos horários previstos no item 7.1, e posteriormente publicados no DOV - Diário Oficial de Vilhena disponível na página eletrônica <http://www.vilhena.ro.gov.br/>.

7.3. Não configura responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde perda de prazos em virtude de problemas técnicos quanto a publicações, considerando que é responsabilidade do candidato verificar a divulgação dos resultados de todas as etapas afixada na Secretaria Municipal de Saúde.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.



**Prefeitura de
VILHENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

-
- III. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- IV. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Ensino e Pesquisa.

9.3. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia, e caneta esferográfica.

9.4. O Candidato deverá chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência. O candidato que chegar após o fechamento das portas será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

9.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

Vilhena (RO), 27 de fevereiro de 2018.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretário Municipal de Saúde Vilhena-RO



Prefeitura de
VILHENA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

3ª CHAMADA EDITAL SEMUS VILHENA Nº 04/2017

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM URGÊNCIA/TRAUMA, INTENSIVISMO, REABILITAÇÃO FÍSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018.

A Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena/RO, considerando a classificação final do Processo Seletivo e o encerramento do período para matrículas, torna público a SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO referente ao Edital de Seleção nº 04/2017. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, situada à Rua Rony de Castro, Bairro Jardim América, Paço Municipal Dr. Senador Teotônio Vilela, CEP 76.980-000, exclusivamente em 28 de fevereiro de 2017 (sob pena de perda da vaga), no horário das 07h:00m às 13h:00m, e das 15:00m as 17:00m para apresentação, e entrega dos documentos conforme constante do Edital para efetivação de matrícula.

Dúvidas sobre matrícula podem ser dirimidas com Susiane no telefone (69) 98447-1463.

Vilhena/RO, 27 de fevereiro de 2018.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Secretario Municipal de Saúde de Vilhena-RO

**Prefeitura de
VILHENA****SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****ANEXO I****I. RELACÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS NA 3ª CHAMADA****1. INTENSIVISMO****1.1 Fisioterapia:**

6º	VINÍCIUS AKIO MONMA SILVA
7º	MATHEUS SANTANA AZEVEDO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/CPLMO**

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 40.738/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/CPLMO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 546/2017/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFANCIA – PROJETO FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 Nº 8695/2014, COM ÁREA TOTAL DE 1.523,10 m², LOCALIZADA NO SETOR 76, QUADRA 23, LOTE ÚNICO. RUA 7612 – BAIRRO ALPHAVILLE, CIDADE VILHENA/RO, CONFORME MEMORIAS DESCRITIVO, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

RECURSOS: Projeto/Atividade: 1144 e 1158 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROINFÂNCIA. Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte: 021236 - CONVÊNIO DA UNIÃO – EDUCAÇÃO, 061236 - CONVÊNIO DA UNIÃO – EDUCAÇÃO EXERCÍCIOS ANTERIORES e 010183 - PRÉ ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.065.270,37 (dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

DATA DE ABERTURA: 04 de abril de 2018, às 08:00 horas (horário local).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações- CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Villella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 27 de fevereiro de 2018.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 40.738/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018/CPLMO**

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 40.738/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018/CPLMO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 547/2017/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (REMANESCENTE) DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFANCIA – PROJETO FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2, Nº 8695/2014, COM ÁREA TOTAL DE 1.523,10 m², LOCALIZADA NO SETOR 102, QUADRA 13, LOTE 01-A.LOGRADOURO: AVENIDA MELVIM JONES, BAIRRO MOISÉS DE FREITAS, NA CIDADE VILHENA/RO, CONFORME MEMORIAS DESCRITIVO, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO,

PROJETO BÁSICO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

RECURSOS: Projeto/Atividade: 1144 e 1158 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROINFÂNCIA. Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte: 021236 - CONVÊNIOS DA UNIÃO – EDUCAÇÃO, 061236 - CONVÊNIOS DA UNIÃO – EDUCAÇÃO EXERCÍCIOS ANTERIORES e 010183 - PRÉ ESCOLA - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS. VALOR ESTIMADO (REMANESCENTE): R\$ 1.944.899,28 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 05 de abril de 2018, às 08:00 horas (horário local).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações- CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 27 de fevereiro de 2018.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 40.738/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 007/2018/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5323/2017/SEMAS.

OBJETO: Lote 01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL – SEMAS. Lote 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISO (CALÇADA EM CONCRETO) PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MEMORIAL DESCRITIVO), PLANILHA QUANTITATIVA/ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI, CROQUIS E DEMAIS ANEXOS.

VALOR ESTIMADO R\$ 39.936,38

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 05/03/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/03/2018 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de março de 2018, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de março de 2018, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de março de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o

integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de fevereiro de 2018.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. Nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 030/2018/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018/SEMUS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, POR 12 MESES.

VALOR ESTIMADO R\$ 37.255,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 05/03/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/03/2018 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de março de 2018, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de março de 2018, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de março de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de fevereiro de 2018.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Dec. Nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018/SEMUS/SRP

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 031/2018/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2018/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, SUPLEMENTOS, FRASCOS E TOUCAS, UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, A FIM DE GARANTIR O DIREITO BÁSICO À SAÚDE, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93.

VALOR ESTIMADO R\$ 684.636,18

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 05/03/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/03/2018 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de março de 2018, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de março de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de março de 2018, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de fevereiro de 2018.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Dec. Nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018/SEMUS/SRP**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 039/2018/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1237/2018/SEMAGRI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12.000 M³ DE CASCALHO LATERÍTICO, PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO DAS LINHAS 60, 90, 100 E DISTRITO DE NOVA CONQUISTA, MUNICÍPIO DE VILHENA-RO.

VALOR ESTIMADO R\$ 117.000,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 01/03/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12/03/2018 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de março de 2018, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de março de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de março de 2018, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de fevereiro de 2018.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. Nº 39.380/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/CPLMO**

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras - CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 40.738/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/CPLMO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 545/2017/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II 06 SALAS - PROJETO FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 31346, COM ÁREA TOTAL DE 854,00 M², LOCALIZADA NO SETOR 12, QUADRA 08, LOTE ÚNICO. LOGRADOURO: AVENIDA TANCREDO NEVES, NA CIDADE DE VILHENA - RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 07 - Secretaria Municipal de Educação, Unidade Orçamentária: 07.05 - Setor de Convênios e Recursos Próprios e 07.03 - Setor de Ensino Fundamental, Função: 12 - Educação, Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0008 - Compromisso com a Qualidade no Ensino Fundamental, Projeto Atividade: 1068 e 1165 - Construção de Escola de Ensino Fundamental, Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Desdobramento: 99 - Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 021236 - Convênios da União - Educação e 010146 - Recursos da Educação no Ensino Fundamental - Recursos Próprios, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.115.504,80 (um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 20 de março de 2018, às 08:00 horas (horário local).

LOCAL: Município de Vilhena - Controladoria de licitações- CL (CPLMO) - no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00

horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 27 de fevereiro de 2018.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 40.738/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018/CPLMO**

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 40.738/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018/CPLMO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 544/2017/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II 06 SALAS – PROJETO FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 31346, COM ÁREA TOTAL DE 854,00 M², LOCALIZADA NO SETOR 26, QUADRA 09, LOTE ÚNICO. LOGRADOURO: AVENIDA FLORIANÓPOLIS, NA CIDADE DE VILHENA – RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade Orçamentária: 07.05 – Setor de Convênios e Recursos Próprios e 07.03 – Setor de Ensino Fundamental, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 0008 – Compromisso com a Qualidade no Ensino Fundamental, Projeto Atividade: 1068 e 1165 - Construção de Escola de Ensino Fundamental, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 021236 – Convênios da União - Educação e 010146 – Recursos da Educação no Ensino Fundamental - Recursos Próprios, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.115.504,80 (um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2018, às 08:00 horas (horário local).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações- CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 27 de fevereiro de 2018.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 40.738/2017

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO